

**PROJETO DE LEI 01-00007/2012 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)**

“Denomina Praça José Palazolo, o logradouro público ;nominado existente entre a Av. Miguel Estefano e Av. Embaixador Alvaro Lins - Cursino.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E TA:

Art. 1º - Denomina Praça José Palazolo, o logradouro público ;nominado existente entre a Av. Miguel Estefano e Av. Embaixador Alvaro Lins - Cursino.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”